Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.908 DE 05 DE OUTUBRO DE 1.981.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar em dotação do Orçamento da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA.

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã um Crédito Suplementar nos termos do artigo 4º, alínea b, da Lei 1.219, de 18 de novembro de 1.980, destinado à seguinte-dotação:-

2.EXECUTIVO

2.8.Serviços Urbanos

Setor de Limpesa Publica

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

10603242.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 25.000,00

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar-nas diversas rubricas do Orçamento da Receita.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de Outubro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário